

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais Assessoria Fundacional

Relatório 01 - CBMMG/DAI-2/AF

Belo Horizonte, 16 de abril de 2024.

Excelentíssima Senhora Doutora Juíza Titular de Vara do Trabalho **Viviane Célia Ferreira Ramos Correa** Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região



PRESTAÇÃO DE CONTAS - DMC (5ª Cia Ind - Sete Lagoas)

Excelentíssima Senhora Doutora Juíza Titular de Vara do Trabalho,

Conforme cumprimento de sentença nº 0010539-29.2023.5.03.002, encaminho a vossa excelência a prestação de contas da execução do projeto de aquisição de materiais pela Fundação Salvar, destinados ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, unidade de Sete Lagoas (5º Cia Ind).

1) Histórico do projeto

No dia 8 de Março de 2023, foi formalizado no âmbito da Fundação Salvar e do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais a submissão de projetos no âmbito do Comitê Gestor do Dano Moral Coletivo (DMC), nos quais a Fundação foi interveniente em apoio ao CBMMG. Dentre os projetos submetidos está o cujo beneficiário é a 5ª Companhia Independete de Sete Lagoas, no valor à época de R\$ 945.000,00 conforme "anexo 1".

Após tramitações do Comitê Gestor, fomos cientificiados de que o projeto foi devidamente aprovado, sendo o recurso recebido pela Fundação Salvar no dia 31/05/2023, iniciando assim os trâmites internos e com fornecedores para a efetivação da compra dos materiais previamente orçados, sendo feitas as devidas atualizações de materiais (dado a possível obsolescência de modelos referenciados) e os ajustes orçamentários gerais.

2) Receitas e Despesas

Abaixo, segue um detalhamento das receitas e despesas conforme materiais e viaturas previstos no projeto:

2.1) Receitas

Receitas	Data	Valor	
Parcela Única	31/05/2023	R\$ 945.000,00	
TOTAL		R\$ 945.000,00	

2.2) Despesas efetivadas

Despesa	Quantidade	Data	Valor	Nota Fiscal (№)
Unidade de Resgate Mercedes Benz Furgão 417 Sprinter	2	26/07/2023	R\$522.200,00	000.482.277 000.482.279
Implementação Operacional - Unidade de Resgate	Serviços (2 Vtr)	21/09/2023	R\$ 172.000,00	000.000.180
Pintura e Frete - Ambulância (UR)	Serviços (2 Vtr)	21/09/2023	R\$41.094,80	7
Emplacamento - Ambulância (SJC3E86)	Serviço	29/11/2023	R\$ 672,20	2023/195
Emplacamento - Ambulância (SJC3E78)	Serviço	29/11/2023	R\$ 672,20	2023/196
Taxa de Licenciamento - SJC3E78	Serviços	06/02/2024	R\$ 39,36	DAE 00.176025294- 81
Taxa de Licenciamento - SJC3E86	Serviços	06/02/2024	R\$ 39,36	DAE 00.176017642- 81
Bote e motor	1	16/10/2023	R\$ 45.665,00	14961
Adaptação de carretinha para transporte do bote*	Serviços	05/01/2024	R\$ 3.140,00	20019
TOTAL			R\$ 785.522,92	

^{*} Visto a necessidade de veículo adequado para transporte do bote e motor, foi identificada a possibilidade de um gasto significativamente menor ao não adquirir tal material, assim viabilizando a adaptação de encaixe, sistemas e pintura de um já existente na unidade para uso do CBMMG, evitando também a descarga desse material, priorizando o aspecto da economicidade do recurso.

2.3) Percentual de execução

Conforme previsão aprovada no projeto apresentado, a Fundação Salvar foi contemplada com o valor de **R\$ 47.250,00** , transferido para conta própria no recebimento da receita. O valor permitirá ações da Fundação em prol do CBMMG e projetos sociais conforme previsão estatutária.

3) Notas Fiscais, Comprovantes de pagamento e registro fotográfico (Anexos)

Conforme detalhamento das receitas e despesas presentes no item anterior, segue abaixo a relação dos documentos de cada item adquirido, que acompanham este relatório de forma anexa. Em cada anexo destacado inserimos toda a documentação atinente ao referido item dentre: *Nota Fiscal do item de referência e demais notas correlatas, Comprovantes de Pagamento, Registro Fotográfico.*

Lista de anexos:

Anexo 2 - Extrato da Conta bancário - DMC 5ªCia Ind

Anexo 3 - Unidades de Resgate (Aquisição, implementação, serviços de pintura/frete, emplacamento, Licenciamento, CRLV e Registro Fotográfico)

Anexo 4 - Bote e Motor (Nota Fiscal, Comprovante de pagamento e registro fotográfico)

Anexo 5 - Adaptação de carretinha para transporte de Bote (Nota Fiscal, Comprovante de pagamento e registro fotográfico antes e depois)

4) Documentação Complementar

Visto que o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais é o beneficiário final da aquisição das viaturas e materiais, também segue em anexo os seguintes documentos formais do processo de doação de tais itens à instituição:

Anexo 6 - Termo de doação das viaturas ao CBMMG (Duas Ambulâncias Sprinter - UR)

Anexo 7 - Termo de doação dos materiais ao CBMMG (Bote e motor)

5) Recurso remanescente

Visto que já foram realizadas todas as aquisições previstas no projeto, conforme "Anexo 2 - Extrato da conta exclusiva DMC 5ªCia Ind", há um valor remanescente de **R\$ 293.981,70 (Saldo remanescente do recurso recebido + rendimentos).** Diante disso, é de interesse institucional a utilização do recurso em projetos voltados para a atividade de busca com cães, fortalecendo essa área do CBMMG de atuação tão significativa na Operação de Busca e Salvamento de Brumadinho.

Diante disso, é de interesse do CBMMG a utilização do recurso em projetos voltados para a atividade de busca com cães, fortalecendo essa área do CBMMG de atuação tão significativa na Operação de Busca e Salvamento de Brumadinho. Tal recurso, somado aos demais recursos remanescens dos outros dois projetos do Comitê sob responsabilidade da Fundação Salvar, viabilizaria um ganho significativo para tal atividade. Portanto, solicitamos parecer da possibilidade de apresentação de projetos compatíveis com os valores remanescentes.

6) Considerações Finais

Agradecemos pelo deferimento e contemplação do projeto que permitiu que a Fundação salvar possa contribuir na melhoria das condições de trabalho do 2º BBM de Contagem. Com base no projeto apresentado e em busca incessante pelos melhores materiais e condições de aquisição e entrega, a Fundação informa que executará o projeto em sua integralidade e, após tramitações institucionais, todos os materiais e viaturas estarão em uso operacional, assim podendo contribuir com o CBMMG no cumprimento do papel de SALVAR vidas.

Destacamos também que iremos inserir o "card" do Comitê Gestor do Dano Moral Coletivo em todas as viaturas adquiridas conforme previsto no processo logo após o recebimento de todas as viaturas previstas, prontamente enviando uma atualização dos registros fotográficos.

Ademais, nos colocamos à disposição para ajustes quanto à solenidade de entrega dos materiais e viaturas, bem como quaisquer esclarecimentos acerca de todo o processo e da prestação de contas através da nossa Diretoria Administrativa, cujos contatos funcionais são (31)98112-5752 e adm@fundacaosalvar.org.br. Abaixo, como mecanismo de facilitação da conferência de cada anexo supra mencionado, segue abaixo o QR Code para acesso imediato aos documentos:



Cordialmente,

Adriana Rodrigues de Souza, Major BM Veterana

Presidente da Fundação Salvar

Fundação SALVAR:

Desafios que surgem, habilidades que se superam.

Referência: Processo nº 1400.01.0014016/2023-43 SEI nº 86351733